



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 331/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 18 de fevereiro de 2021, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO MENDES ALVES** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.933, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 528/2020 – GP de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito